

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 01

Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega das obras/serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 67 da Lei N° 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
Ações de contingência /setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 02

Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de projeto, planilha orçamentária estimativa, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega das obras/serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Para os projetos de engenharia elaborados por empresa contratada, acompanhamento sistemático de sua elaboração por equipe de projetos da Secretaria de Obras e Gestão Urbana que contenha profissionais técnicos habilitados para revisar as entregas.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
Ações de contingência /setor responsável:	Em caso de impugnação por erros nos documentos técnicos, republicação do certame, com a revisão dos prazos, dos itens por responsáveis técnicos.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 03

Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou o certame licitatório restar fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega das obras/serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Elaboração dos projetos e respectivos orçamentos, levando-se em conta a solução mais adequada para o local e com um levantamento de custo dos serviços o mais preciso possível para viabilização de sua execução. Além de um correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 04

Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato e/ou não apresentar entrega das garantias contratuais.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização e execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega das obras/serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, no Termo de Referência, cláusulas específicas sobre sanções aplicáveis à empresa vencedora que, injustificadamente, se recusar a assinar o contrato, conforme previsto no Art. 58 da Lei Nº 14.133/2021. As cláusulas devem incluir, se cabível, exigência de garantia da proposta e possibilidade de desclassificação da empresa em caso de descumprimento dos prazos e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Gerência de Contratos e Licitações
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Nos termos dos §§ 2º e 4º do Art. 90 da Lei Nº 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato.	Gerência de Contratos e Licitações
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90.	Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 05

Risco:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compatilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega das obras/serviços.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações preventivas/Setor responsável	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Secretaria Municipal de Cultura
Ações de contingência /setor responsável:	Suspender o prazo de início das atividades previstas na Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Secretaria Municipal de Cultura
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Secretaria Municipal de Cultura / Contratada

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 06

Risco:	Erros ou falhas nos projetos executivos elaborados pela contratada, observados no decorrer dos serviços.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável	Elaboração dos projetos executivos de forma participativa, entre fiscalização e contratada.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Contratada
	Revisão e validação técnica pela fiscalização.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
Ações de contingência /setor responsável:	Reparo sem ônus à Administração, aplicação de multa e/ou rescisão contratual.	Secretaria Municipal de Cultura / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS		
OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.		
DEFINIÇÕES: Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.		
Risco 07		
Risco:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto que compõem a contratação.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável	Para os projetos de engenharia elaborados por empresa contratada, acompanhamento sistemático de sua elaboração por equipe de projetos da Secretaria de Obras e Gestão Urbana que contenha profissionais técnicos habilitados para revisar as entregas.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
Ações de contingência /setor responsável:	Caso a Contratada venha a requerer valores para fins de alteração contratual, a solicitação deverá ser previamente avaliada pela Fiscalização Técnica do Contrato e pelo Gestor do Contrato. Desde que sejam atendidas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão nº 1.977/2013, do Plenário do Tribunal de Contas da União, relativas à formalização de aditivos contratuais por falhas em qualquer das peças que compõem o Termo de Referência.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 08

Risco:	Preços de insumos que compõem a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra decorrente do aumento do preço dos insumos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, salvo nos casos previstos em lei.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, deverá ser analisado pela Fiscalização técnica e gestor do contrato para as devidas providências.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 09

Risco:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Medio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade em refazer os serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços <i>in loco</i> .	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação.	Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Secretaria Municipal de Cultura / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 10

Risco:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas.	-
Ações de contingência /setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Secretaria Municipal de Cultura

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 11

Risco:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Prejuízo aos trabalhadores da Contratada alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da legislação vigente, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Prever no contrato a possibilidade de rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Eventual rescisão contratual.	Secretaria Municipal de Cultura / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 12

Risco:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Prejuízos ao trabalhador da contratada com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Setor de Segurança do Trabalho da PMOB
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações / Secretaria Municipal de Cultura
Ações de contingência /setor responsável:	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Secretaria Municipal de Cultura

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 13

Risco:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
Possibilidade:	Alta	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, que a Contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Não identificadas.	-

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 14

Risco:	Atrasos da obra/serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Atrasos para entrega da obra.	
	Aumentos nos custos inicialmente previstos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Avaliar, caso seja solicitado prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Cultura

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 15

Risco:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas.	-
Ações de contingência /setor responsável:	Para estes casos, a Contratada deverá solicitar alteração na remuneração para a Contratante. Dessa forma, a Contratante avaliará a correção dos valores a pagar, considerando as novas alíquotas vigentes, e conforme as cláusulas previstas na Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Cultura

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 16

Risco:	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	
Possibilidade:		Média
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de contratação:		Execução contratual
Alocação do Risco (Responsabilidade):		Contratada
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos na execução do objeto.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 17

Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
Possibilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Atrasos para conclusão da obra.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do setor de Gerência de Contratos e Licitações.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações / Secretaria Municipal de Cultura
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do § 7º do Art.90 da Lei nº 14.133/2021 ou realizar novo processo de licitação.	Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 18 (*)

Risco:	Intervenções humanas no meio ambiente em razão de obras e construções. Multas ou sanções ambientais por conduta da contratada. Descumprimento de condicionantes ambientais.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução do contrato	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Retirada da vegetação nativa para obras ou atividades humanas, impactando a fauna e flora locais.	
	Emissões de gases de efeito estufa, provenientes das atividades de construção, transporte ou queima de combustíveis.	
	Alterações nos padrões de drenagem.	
	A administração sofrer multas ou sanções ambientais devido a conduta da contratada e outros provenientes do descumprimento de condicionantes ambientais.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Planejamento cuidadoso com avaliação de impactos ambientais.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Contratada
	Adoção de medidas para preservação da vegetação e controle de possíveis erosões.	
	Articulação com órgãos competentes para obtenção de autorizações e cumprimento da legislação ambiental.	
	Monitoramento ambiental das áreas impactadas pela intervenção ambiental da contratada.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Ações de contingência /setor responsável:	Para os casos de administração sofrer multas ou sanções ambientais devida a conduta da contratada, prever em contrato a reparação integral do dano, instaurar processo e aplicar sanções administrativas.	Secretaria Municipal de Cultura / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 19

Risco:	Impossibilidade de execução da obra devido à necessidade de remanejamento prévio das redes das concessionárias, como COPASA e CEMIG, que não estejam liberadas ou remanejadas no prazo adequado.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Atrasos no início e na conclusão da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos devido a mobilizações e desmobilizações extras, além de possíveis reajustes contratuais.	
Ações preventivas/Setor responsável	Verificar junto às concessionárias COPASA e CEMIG o status e o planejamento para o remanejamento das redes antes da emissão da Ordem de Serviço.	Secretaria Municipal de Cultura
	Garantir que todas as liberações e autorizações necessárias estejam obtidas para o início dos trabalhos.	
Ações de contingência /setor responsável:	Suspender a mobilização da equipe e a emissão da Ordem de Serviço até a confirmação do remanejamento e liberação das redes necessárias.	Secretaria Municipal de Cultura
	Avaliar a necessidade de prorrogação dos prazos contratuais em função dos atrasos causados pelo remanejamento das concessionárias.	

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 20

Risco:	Ocorrência de acréscimos de volumes de escavação em solo ou ocorrências de necessidade de execução de outras obras de contenção, com consumo maior de aço e concreto ou alteração da metodologia e técnica de construção, incluindo acréscimos de serviços necessários à estabilização de taludes e aumento do comprimento ou volume.	
Possibilidade:	Médio	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Atrasos no início e na conclusão da obra.	
	Possível necessidade de aditivos	
	Possibilidade de aumento de custos.	
Ações preventivas/Setor responsável	Realização de sondagens geotécnicas.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Contratada
	Revisão detalhada do projeto executivo e especificações técnicas.	
Ações de contingência /setor responsável:	Replanejamento e ajuste do cronograma e custos.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Contratada
	Mobilizar recursos, equipamentos e fornecedores com agilidade.	
	Registrar tecnicamente os desvios para respaldo e tomada de decisão.	

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 21

Risco:	Ruptura de peças de drenagem (como tubos, poços de visita, entre outros) durante ou após a execução dos serviços.	
Possibilidade:		Média
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de contratação:		Execução contratual
Alocação do Risco (Responsabilidade):		Contratada
Danos:	Perda parcial ou total dos serviços já executados.	
	Atrasos na continuidade da obra.	
	Necessidade de reparo ou substituição das estruturas danificadas.	
	Possíveis custos adicionais com aquisição de novas peças, retrabalho e mão de obra.	
Ações preventivas/Setor responsável	Verificar as redes existentes antes do início das atividades, a fim de que as atividades não tenham interferências com os elementos de drenagem já existentes no local.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Contratada
Ações de contingência /setor responsável:	Identificar a causa da ruptura e avaliar a extensão do dano.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Contratada
	Substituir ou reparar as peças danificadas (com base nas especificações técnicas disponibilizadas pela fiscalização) e sem comprometer a qualidade das estruturas existentes e da obra.	Contratada
	Possibilidade de responsabilização da contratada pelos prejuízos, conforme previsto em contrato.	Secretaria Municipal de Cultura

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 22

Risco:	Atrasos na execução do contrato devido à baixa produtividade da contratada, paralisações injustificadas das atividades e/ou má gestão dos recursos, resultando no retardamento da entrega do objeto contratado.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Retardamento na entrega do objeto contratado.	
	Atrasos no cronograma da obra.	
	Aplicação de sanções previstas no contrato, como advertências, multas ou até rescisão contratual.	
Ações preventivas/Setor responsável	Fiscalização acompanhar periodicamente a produtividade da contratada em relação ao cronograma e aos prazos contratuais.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Identificar sinais precoces de atraso ou paralisação e realizar reuniões técnicas de alinhamento.	
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar formalmente a contratada sobre desvios e solicitar imediata regularização.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Aplicar as penalidades contratuais cabíveis, conforme previsto em caso de inexecução ou execução insatisfatória.	
	Possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em contrato.	

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 23

Risco:	A contratada atrasar a mobilização e demais etapas da obra, devido a dificuldades na mobilização de mão de obra no município de Ouro Branco/MG.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Atrasos para mobilização da obra, em consequencia atrasos para iniciar os serviços.	
	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra/serviço, decorrentes da falta de mão de obra.	
	Paralisações de frentes de serviço por falta de mão de obra.	
	Atrasos para entrega da obra/serviços, decorrentes da falta de mão de obra.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de a contratada socilitar rescisão contratual.	
Ações preventivas/Setor responsável	A contratante informar na documentação da contratação sobre as dificuldades de mobilização de mão de obra no município de Ouro Branco/MG.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Os proponentes do objeto a ser licitado, ainda na fase de licitação, realizarem pesquisas prévias no município de Ouro Branco/MG, quanto a mobilização de mão de obra e consultar os meios disponíveis para divulgação de vagas.	Proponente
	A contratada cumprir com os prazos de mobilização após a emissão de Ordem de Serviço, conforme estabelecido em Termo de Referência e contrato.	Contratada
Ações de contingência /setor responsável:	Notificar formalmente a contratada sobre desvios e solicitar imediata regularização.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Aplicar as penalidades contratuais cabíveis, conforme previsto em contrato.	
	Possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em contrato.	

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 24

Risco:	Ocorrência de dano à estruturas existentes nas imediações (ruas próximas, redes de drenagem, construções existentes da Praça de Eventos, pista de caminhada, redes de iluminação, pisos já pavimentados) em decorrência dos serviços de terraplenagem ou escavações ou remoções.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Atraso na conclusão da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos.	
	Transtornos gerados a população em geral devido à falta de abastecimento de água.	
	Possibilidade de demandas judiciais caso a obra abale as estruturas existentes vizinhas.	
	Interdição de vias e necessidade de implantação de outras obras que recuperem as vias.	
Ações preventivas/Setor responsável	Elaboração detalhada do projeto executivo. A contratada seguir rigorosamente a execução conforme previsto nos projetos executivos..	Contratada
	Acompanhar e fiscalizar se as execuções das atividade estão em conformidade com o projeto.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	A contratada capacitar e treinar sua equipe de execução dos projetos executivos e sobre os potenciais riscos das atividades quanto a possibilidade de interferências.	Contratada
	A contratada iniciar e concluir de maneira ágil todas as etapas construção de forma contínua e sem interrupções, principalmente quando tratar-se das etapas referentes à execução de estacas, e muro de arrimo.	Contratada
Ações de contingência /setor responsável:	Substituir ou reparar as estruturas danificadas sem comprometer a qualidade da obra e da estrutura, sem ônus à Administração Municipal e à terceiros.	Contratada
	Possibilidade de responsabilização da contratada pelos prejuízos, conforme previsto em contrato.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 25

Risco:	A Contratada não cumprir com os prazos e procedimentos necessários à captação de recursos de emenda parlamentar.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Alto	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra/serviço.	
	Atraso na entrega de boletins de medição, memórias de cálculo e demais documentações, ultrapassando os prazos máximos permitidos pela concedente do recurso, e consequente atraso para repasse de recursos.	
	Atraso na liberação de recursos decorrentes da má execução da obra pela Contratada.	
Ações preventivas/Setor responsável	Respeitar os prazos estabelecidos pela Fiscalização quanto a entrega da documentação mensal, semanal e diária referentes a obra.	Contratada
	Execução dos serviços de acordo com os projetos, especificações, memoriais, orçamento e normas.	Contratada
Ações de contingência /setor responsável:	Notificar formalmente a contratada sobre desvios e solicitar imediata regularização.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas/Gerência de Contratos e Licitações
	Aplicar as penalidades contratuais cabíveis, conforme previsto em caso de inexecução ou execução insatisfatória.	
	Possibilidade de rescisão contratual, conforme previsto em contrato.	

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 26

Risco:	Atrasos na análise do licenciamento ambiental pelos órgãos ambientais, sem culpa da contratada. Alterações técnicas no projeto por exigência de órgão ambiental após o início da execução.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução do contrato	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Atrasos no início e na conclusão da obra.	
	Possível necessidade de aditivos.	
	Possibilidade de aumento de custos.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Articulação com órgãos competentes para obtenção de autorizações e cumprimento da legislação ambiental.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
Ações de contingência/Setor responsável:	Cabe a fiscalização e ao gestor do contrato avaliar os possíveis aditivos solicitados pela contratada, julgando sua pertinência de acordo com as cláusulas contratuais e com a Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Caso sejam necessárias alterações técnicas no projeto por exigência de órgão ambiental após o início da execução, caberá a fiscalização e o gestor do contrato avaliarem a pertinência e as medidas a serem tomadas e direcionadas no contrato.	

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 27

Risco:	Reclamações de terceiros (direitos de passagem, desapropriação, danos em estruturas existentes, entre outros).	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução do contrato	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Atrasos no início e na conclusão da obra. Possível necessidade de aditivos. Possibilidade de aumento de custos.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Verificação prévia de titularidade e propriedade da área de implantação das obras.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Procuradoria Jurídica
	A contratada seguir rigorosamente a execução conforme previsto nos projetos.	Contratada
	A contratada capacitar e treinar sua equipe de execução dos projetos executivos e sobre os potenciais riscos das atividades quando executadas com falhas.	Contratada
	A contratada iniciar e concluir de maneira ágil todas as etapas construção de forma contínua e sem interrupções, principalmente quando tratar-se das etapas referentes à execução de estacas, muro de arrimo e terraplenagem.	Contratada
Ações de contingência/Setor responsável:	Cabe ao município a resposta formal de questionamentos e reclamações de terceiros, de modo que sejam determinados a continuidade dos serviços do que trata essa respectiva contratação.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações / Procuradoria Jurídica
	Cabe a fiscalização e ao gestor do contrato avaliar os possíveis aditivos solicitados pela contratada, julgando sua pertinência de acordo com as cláusulas contratuais e com a Lei 14.133/2021.	
	Reparar as alterações realizadas indevidamente e/ou estruturas danificadas sem comprometer a qualidade da obra e da estrutura, sem ônus à Administração Municipal e à terceiros.	Contratada

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 28

Risco:	Inadimplência financeira da contratante com a contratada.	
Possibilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de contratação:	Execução do contrato	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratante	
Danos:	Suspensão de execução dos serviços.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Verificação prévia de cronograma de desembolso da obra, assim como acompanhamento de ordens de serviço, empenhos do contrato, e recursos.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Planejamento
Ações de contingência/Setor responsável:	Cabe a fiscalização e ao gestor do contrato avaliar a possível necessidade de reequilíbrio contratual, julgando sua pertinência de acordo com as cláusulas contratuais e com a Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Secretaria Municipal de Planejamento

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 29

Risco:	Multas de órgãos fiscalizadores.	
Possibilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de contratação:	Execução do contrato	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Paralisação de frentes de serviços. Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Fiscalizar se foram emitidas corretamente as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de competência da contratada, conforme previsto no Termo de Referência.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Acompanhar se foram emitidas corretamente as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de competência da contratante.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Caberá a contratada apresentar suas respectivas comprovações de regularidade junto aos órgãos fiscalizadores.	Contratada
Ações de contingência/Setor responsável:	Cabe a fiscalização e ao gestor do contrato avaliar a possível necessidade de responsabilização, julgando sua pertinência de acordo com as cláusulas contratuais e com a Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 30

Risco:	Ocorrências de controvérsias contratuais.	
Possibilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de contratação:	Execução do contrato	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Realização de reuniões de alinhamento regulares entre a fiscalização com a contratada.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Contratada
Ações de contingência/Setor responsável:	No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	No caso de controvérsia contratual, caberá a administração prever medidas de mediação ou arbitragem, onde podem ou não ser instaurados comitê de resolução de disputas.	Secretaria Municipal de Cultura / Procuradoria Jurídica

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 31

Risco:	Eventos imprevisíveis e inevitáveis que possam impedir o cumprimento do contrato.	
Possibilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de contratação:	Execução do contrato	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Compartilhada (Contratante / Contratada)	
Danos:	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Prever nas cláusulas do Termo de Referência e do contrato, as condições as quais deverão ser seguidas para o seguro de obras, de acordo com a Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Exigir a contratada que apresente a garantia de obra nos prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	As medidas de contingência para essa situação deverão ser avaliadas pela Contratante, caso ocorra o evento.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Risco 32

Risco:	Acidentes de trânsito ocasionados por falta e/ou sinalização ineficiente da Contratada nas frentes de trabalho.	
Possibilidade:		Baixa
Impacto:		Médio
Nível de Risco:		Médio
Fase do processo de	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada	
Danos:	Atrasos para entrega da obra/serviços, decorrentes da paralisação de frentes de trabalho.	
	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra/serviço, decorrentes de ações externas.	
	Possibilidade de demandas judiciais.	
	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Prejuízos à terceiros com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, que a empresa contratada implante sinalização adequada nos trechos em que estiver realizando intervenção nas vias.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
	Prever, no Termo de Referência e Especificações Técnicas, tipos de sinalização que devem ser adotadas nos isolamentos das áreas.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas
	Prever ação conjunta entre a fiscalização da obra e o setor de trânsito da Prefeitura realizando acampanhamento na realização da obra, e ajustes na sinalização da via.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Gestão do Trânsito, Transporte e Mobilização
	Realizar comunicados à população sobre as obras nas proximidades das vias.	Gerência de Jornalismo e Comunicação
Ações de contingência /setor responsável:	Notificar formalmente a contratada sobre desvios e solicitar imediata regularização das sinalizações nas frentes de serviço.	Secretaria Municipal de Cultura / Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS		
OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.		
DEFINIÇÕES:		
Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.		
Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.		
Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.		
Risco 33		
Risco:	Todos dos riscos acima descritos para a fase de execução contratual alocados para a contratada são aplicáveis à subcontratada e de forma solidária à contratada.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de	Execução contratual	
Alocação do Risco (Responsabilidade):	Contratada (Subcontratada)	
Danos:	Atrasos para entrega da obra/serviços, decorrentes ou não da necessidade de refazer os serviços.	
	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra/serviço, decorrentes ou não do aumento do	
	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas.	
	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou	
Ações preventivas/Setor responsável	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
	Prever, dentre as cláusulas do Contrato e/ou Termo de Referência, as partes que podem ser subcontratadas, estabelecendo o limite autorizado (Lei nº 14.133/2021, Art. 122), e a responsabilidade solidária da contratada.	Diretoria de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas / Gerência de Contratos e Licitações
Ações de contingência /setor responsável:	Estabelecer no edital licitatório as condições para a subcontratação.	Gerência de Contratos e Licitações
	Analisar o objeto (obra/serviço) demandado para a formalização da subcontratação	Secretaria Municipal de Cultura
	Aplicam-se todas as ações de contingência/setor responsável relacionadas à fase de execução contratual alocados para a contratada.	-

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CORRELATAS

OBJETO: Contratação de empresa para urbanização da Orla da lagoa da Praça de Eventos, Avenida Maria Firmina da Silva, bairro Centro, Ouro Branco - MG.

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

(*) Detalhamento da Recomposição Ambiental (Risco nº 18)

Nos casos de dano ambiental decorrente da execução contratual, a Contratada deverá:

1. Elaborar laudo técnico ambiental identificando a extensão e o tipo do dano;
2. Submeter plano de recomposição à aprovação do órgão ambiental e da fiscalização municipal;
3. Executar integralmente as ações de reparo e recuperação ambiental;
4. Arcar integralmente com os custos, limitados a até 10% do valor do contrato;
5. Apresentar relatório de conformidade ambiental final para liberação das garantias.

Ouro Branco, 01 de abril de 2026

Eliza Gomes Medeiros
Engenheira Civil - CREA 381.537/D - MG

Raissa de Oliveira Simão
Engenheira Civil - CREA 296.445/D - MG

Elisabete de Fátima Rioga Moraes
Diretora de Projetos e Fiscalização de Obras Públicas

Sabrina Martins Bueno
Secretária Municipal de Cultura